

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.299/2003

De 19 de setembro de 2003.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATEONSE AO SENHOR DR.
JOSÉ JOÁCIO ARAÚJO MORAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte

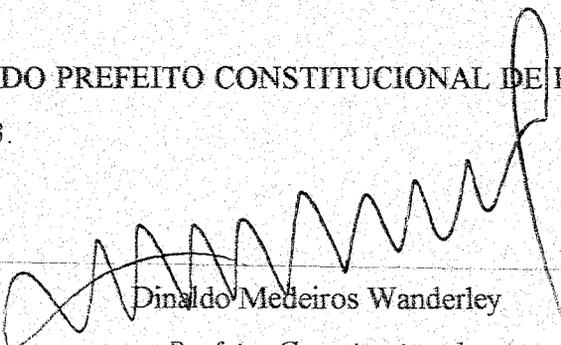
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao DR.
JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS, atualmente secretário da Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, Estado da
Paraíba, 19 de setembro de 2003.


Dinaldo Medeiros Wanderley

- Prefeito Constitucional -